



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08125439220198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARISTELA FERREIRA DE SOUZA MARTINS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em atenção do despacho de fls. informar e requere o que segue.

Primeiramente, informa que tomou ciência da juntada dos documentos apresentados pelo autor.

No mais, requer que seja determinada a juntada dos inclusos comprovantes, os quais referem-se aos pagamentos realizados em favor dos dois filhos da vítima em sede administrativa, o que ratifica a impossibilidade de pagamento integral em favor da autora.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 2 de julho de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR